



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**


**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2016**


No dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis às nove horas reuniu-se na sala de reuniões de licitação o Pregoeiro Diogo Gawlik e equipe de apoio Aline Greicy Vigo, para julgamento da licitação Pregão Presencial 063/2016 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**. O pregoeiro constatou a presença das seguintes empresas: A D VAZ E CIA LTDA – ME, tendo como representante o Sr. Antonio Domingues Vaz, R JOAQUINA AMBIENTAL E SERVIÇOS – ME, tendo como representante o Sr. Ribamar Joaquina, E N SERVIÇOS DE ESTRADAS LTDA – ME, tendo como representante o Sr. Eloir Francisco Nardi, BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, tendo como representante o Sr. Nelson Ronaldo Pedroso, CLAIDIR VALDUGA – ME, tendo como representante o Sr. Claidir Valduga, B S DE LIMA ESTRUTURAS METÁLICAS – ME, tendo como representante o Sr. Rodrigo Mucheniski e HERGESELL E PAIAO LTDA, tendo como representante o Sr. Robson Hergesell. O Pregoeiro recebeu os documentos de credenciamento dos representantes os quais estavam de acordo com o exigido no edital. Neste ponto foi identificado que a empresa HERGESELL E PAIAO LTDA não continha em seu objeto social a descrição de que executa o ramo de atividade pertinente a licitação, e de acordo com o item 10.1.1 o qual diz que para participar do processo a empresa tem que desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, sendo inabilitada. Passou-se então ao recebimento e rubrica dos envelopes contendo propostas e documentação. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo propostas de preço onde foram analisadas todas elas e identificou-se que a empresa R JOAQUINA AMBIENTAL E SERVIÇOS – ME deixou de apresentar documento exigido no item 11.8.1, sendo considerada proposta inabilitada por não atender o



exigido no edital. Ainda houve questionamento por parte da empresa BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME quanto aos valores apresentados na planilha da empresa E N SERVIÇOS DE ESTRADAS LTDA – ME por apresentar valor dos salários em desconformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho, e após consulta ao setor jurídico o mesmo orientou que como não constava a carga horaria da jornada de trabalho a proposta deveria ser aceita, sendo assim conduzida. Após seguiu-se a fase de lances sendo apurado o ganhador conforme planilha de lances anexa a presente ata. Conforme apurado o vencedor do item foi aberto o envelope contendo documentação da empresa e apurou-se estarem todos os documentos de acordo com o exigido no edital. Diante do apurado o Pregoeiro declarou vencedora do certame à empresa e abriu espaço para manifestarem intenção de interposição de recurso, ao que o representante da empresa HERGESELL E PAIAO LTDA disse ter intenção de recorrer pelo fato de em seu CNAE constar o ramo de atividade do objeto da licitação. Também a empresa BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME manifestou interesse em recorrer do preço final apurado, por entender ser o mesmo inexequível. Para ambas empresas fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis nos termos da Lei para interposição do recurso. Fica de imediato definido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da planilha da empresa vencedora, atualizada com os valores adequados ao valor no qual foi vencedora do certame. Após decidido eventual recurso o pregoeiro adjudicará o processo e encaminhará ao Sr. Prefeito. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata.

  
Diogo Gawlik  
Pregoeiro

  
Aline Greicy Vigo  
Equipe de apoio

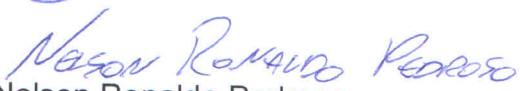
  
Antonio Domingues Vaz  
A D VAZ E CIA LTDA – ME





  
Ribamar Joaquina  
R JOAQUINA AMBIENTAL E SERVIÇOS – ME

  
Elcir Francisco Nardi  
E N SERVIÇOS DE ESTRADAS LTDA – ME

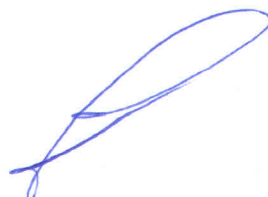
  
Nelson Ronaldo Pedrosa  
BONIN E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME

  
Rodrigo Mucheniski  
B S DE LIMA ESTRUTURAS METÁLICAS – ME

  
Robson Hergesell  
HERGESELL E PAIAO LTDA

Claidir Valduga  
CLAIDIR VALDUGA – ME







RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2016  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, decorrido prazo recursal e julgado recurso impetrado, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 63/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
E N SERVIÇOS DE ESTRADA LTDA - ME	1.

IBEMA, 28/11/2016

  
DIOGO GAWLIK  
Pregoeiro



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, decorrido prazo recursal e julgado recurso impetrado, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 63/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
E N SERVIÇOS DE ESTRADA LTDA - ME	1.

IBEMA, 28/11/2016

  
DIOGO GAWLIK  
Pregoeiro



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 63/2016 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando ao vencedor pelo critério **Menor Preço por Item**:

<b>Proponente Vencedora</b>	<b>Item</b>
E N SERVIÇOS DE ESTRADA LTDA - ME	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 29 /11/2016

  
ANTÔNIO BORGES RABEL  
PREFEITO





O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE  
IBEMA:80881931  
000185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR  
Sescap PR; cn=MUNICIPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
Dados: 2016.11.30 08:06:43 -02'00'



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 63/2016 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando ao vencedor pelo critério **Menor Preço por Item**:

Proponente Vencedora	Item
E N SERVIÇOS DE ESTRADA LTDA - ME	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 29 /11/2016

ANTONIO BORGES RABEL  
PREFEITO